



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

05/01/2026 17:16:26

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

PropostasProcesso 05-01 | BRUNO MERIGHI | ANALISE TECNICA LIXEIRAS | VencedoresProcesso 05-01 | ClassificacaoDadosPart05 - 01 | AtaSessao 05 - 01 | Merighi Recusos | 09 - CNPJ- 09-01 | 10 - COMPROVANTE ESTADUAL 09-01 | 07 - REQUERIMENTO EMPRESARIO |

DESPACHO:

Encaminha-se o presente processo para análise do recurso interposto, tendo em vista que, após a verificação do Cartão do CNPJ, constatou-se que o CNAE da empresa não contempla, de forma compatível, o objeto da contratação.

Conforme apurado, a empresa possui cadastradas as seguintes atividades econômicas:

- **32.99-0-03** – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- **32.99-0-04** – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- **43.30-4-04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;

Tendo como **atividade econômica principal** a de **47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**.

Diante disso, em consultas e análises realizadas diretamente no site do IBGE, constatou-se que a **empresa não declarou**, o exercício de atividade compatível com o objeto licitado, evidenciando ausência de enquadramento adequado no CNAE correspondente, o que demonstra que a atividade necessária à execução do objeto não se encontra formalmente registrada.

Após **análise conjunta com a Diretora de Compras**, decidiu-se pela **inabilitação da empresa**. Contudo, a empresa apresentou recurso administrativo, alegando, entre outros pontos, já ter fornecido o produto anteriormente, fato este comprovado por meio de **atestado de capacidade técnica**.

Dessa forma, encaminha-se o processo para julgamento jurídico, a fim de que seja analisado o mérito do recurso apresentado e verificada a correção ou não da decisão adotada por esta Comissão, aguardando-se o respectivo **parecer jurídico**.

LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Agente de Contratação



CAPÃO BONITO, 5 de Janeiro de 2026





**MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

Processo Administrativo Nº 16517/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Data de Publicação: 28/11/2025 11:36:38

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 355,00
----------------	-------------	-------------	-------------------

Descrição: LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO - LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA CONFECCIONADA COM DOIS TUBOS DE 2 1/2" X 1.55 MM X 1,5M DE ALTURA, CONTENDO CESTO EM AÇO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS E CHAPA NA PARTE SUPERIOR PARA ADESIVO DO MUNICIPIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRUNO MERIGHI ME	M.M / metal	355,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	350,00
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	marca propia	355,00
60.424.559 ANA LUISA FARIA	cnf edital / cnf edital	355,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/12/2025 às 10:55:33

Em 12/12/2025 às 10:55:18 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 36186243000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEA) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/12/2025 10:55:59

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 36186243000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2025 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.186.243/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 693C.1F33.93B3.3827 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: [\(18\)998200247](mailto:grupomerighi@gmail.com)

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -
PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.2 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lixeiras em Aço para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2025, conforme especificações abaixo:

RAZAO SOCIAL:	BRUNO MERIGHI ME
CNPJ N.:	36.186.243/0001-03
I.E.:	177.472.938.112
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ TELES DE MENEZES 182, CONCORDIA1
CIDADE:	ARAÇATUBA SP
TELEFONE:	(18) 99820-0247
E-MAIL INSTITUCIONAL:	grupomerighi@gmail.com
E-MAIL PESSOAL:	O MESMO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UNID	LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CONFECIONADA COM DOIS TUBOS DE 2.1/2" X 1.55MM X 1,50 METRO. CONTENDO CHAPA NA PARTE SUPERIOR NAS MEDIDAS DE 33CM X 19 CM PARA ADESIVO DO MUNICIPIO. CONTENDO UM CESTO DE AÇO TODO FECHADO DOS LADOS, COM FUNDO COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CONFORME MODELO ILUSTRATIVO	METAL MERIGHI	R\$ 340,00	R\$ 102.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – CENTO E DOIS MIL REAIS.

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: [\(18\)998200247](mailto:grupomerighi@gmail.com)

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL

CPF- 439140868-66 RG- nº 411559278



MERIGHI

✉ grupomerighi@gmail.com

Fone: (18) 3623-1900 (18) 99820-3018



LIXEIRAS EM AÇO

DE 01 E 02 CESTOS Cestos em aço com furação no fundo para esvaziamento de líquidos.



CARRINHO DE GARI EM AÇO



PLACA INTERDIÇÃO



PLACA TIPO CAVALETE
EM AÇO CARBONO
MEDIDAS DE 1,00X1,00m



PLACA TIPO CAVALETE
EM AÇO CARBONO
MEDIDAS DE 3,00m linear



**GRADE PARA CONTENÇÃO
PARA EVENTOS**
MEDIDAS DE 2,00 DE COMPRIMENTO
1,20 DE ALTURA

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 33.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

DESCRÍÇÃO DAS LIXEIRAS:



Lixeira metálica com 2 postes-lixo metálica tubular em aço carbono, composta por 02 tubos de 2" medindo 1,20m de altura por 0,35 de diâmetro; capacidade de 50 l, altura do coletor 0,55m, com cesto em chapa de aço carbono fechado, perfurado no fundo para escorrer água. Proteção anticorrosiva, com pintura eletrostática a pó na cor desejada pela administração. Adesivada com brasão da Prefeitura ou Art. escolhidos pela administração.

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa BRUNO MERIGHI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.186.243/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr.Bruno Merighi, portador da Carteira de Identidade nº 411559278 e do CPF nº 439.140.868-66, vem através de seu representantelegal infra-assinado, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 064/2025, que sua proposta comercial comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 439140868-66



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.900.682/21-8

F. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3584154674-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNO MERIGHI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
Araçatuba

ESTADO CIVIL
Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial de bens

NOME DA FILIAL (somente para filial)

CONVÊNIO ARAÇATUBA

UF
SP

NACIONALIDADE
Brasileira

COR OU RAÇA
Não Declarada

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO (Pai)
SANDRO MERIGHI

FILIAÇÃO (Mae)
SALETE FRANCO MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/06/1994

IDENTIDADE (número)
41155927

DIGITO
8

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/06/2017

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
SP

CPF (número)
439.140.868-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
Rua Jose Madrid Martin

NÚMERO
897

BAIRRO/DISTRITO
Sao Rafael

CEP
16058-187

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
4882

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
Araçatuba

UF
SP

PAÍS
Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
BRUNO MERIGHI

PORTE
ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
Rua Jose Teles de Menezes

NÚMERO
182

BAIRRO/DISTRITO
Concordia I

CEP
16013-312

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
4882

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
Araçatuba

UF
SP

PAÍS
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$)
26.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
Vinte Seis Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE
Atividade Principal
4741500
Atividade(s) Secundária(s)
4330404
3299004

DESCRIÇÃO DE OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, E SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONFORME ARTIGO 966, PARAGRAFO UNICO E ARTIGO 982 DO CODIGO CIVIL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
36.186.243/0001-03

TRANSFERÉNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO

Bruno Merighi

BRUNO MERIGHI

DATA DA ASSINATURA
21/09/2021

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente/procurador)
BRUNO MERIGHI (Empresário)

Bruno Merighi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029945524-6



JUCESP
22 SET. 2021

Arq. [Signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMONE CESCHIN
CERTÍFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
412.324/21-0

SECRETARIA GERAL

[Signature]

JUCESP



tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa BRUNO MERIGHI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.186.243/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr.Bruno Merighi, portador da Carteira de Identidade nº 411559278 e do CPF nº 439.140.868-66, vem através de seu representantelegal infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 439140868-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.186.243/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2020
NOME EMPRESARIAL BRUNO MERIGHI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS MERIGHI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE TELES DE MENEZES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.013-312	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA I	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO GRUPOMERIGHI@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3623-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2025 às 14:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: c472898e-db11-47a7-bdbb-49ce1e6844af

Estabelecimento	
IE: 177.472.938.112	
CNPJ: 36.186.243/0001-03	
Nome Empresarial: BRUNO MERIGHI	
Nome Fantasia: TINTAS MERIGHI	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE TELES DE MENEZES	
Nº: 182	Complemento:
CEP: 16.013-312	Bairro: CONCORDIA I
Município: ARACATUBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/01/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de painéis e letreiros luminosos Serviços de pintura de edifícios em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/11/2020	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO MERIGHI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.186.243/0001-03

Certidão nº: 76576515/2025

Expedição: 10/12/2025, às 14:16:02

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO MERIGHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.186.243/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.186.243/0001-03

Razão Social: BRUNO MERIGHI

Endereço: R JOSE TELES DE MENEZES 182 / CONCORDIA I / ARACATUBA / SP / 16013-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120608015669840673

Informação obtida em 12/12/2025 10:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO MERIGHI
CNPJ: 36.186.243/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:16 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **AB4D.7065.0DA9.C7F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.186.243

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76407293

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2025 14:10:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.186.243/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120778906-08

Data e hora da emissão 10/12/2025 14:07:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Positiva de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : **4509-4703-1746**
Contribuinte : BRUNO MERIGHI
CNPJ / CPF : 36.186.243/0001-03
Código : 98879
Inscrição : 98879
Data de Abertura : 30/01/2020
Data de Encerramento :
Endereço : AVN: JOSÉ TELES DE MENEZES, 182.
Bloco/Apartamento : /
Bairro : UMUARAMA, CEP: 16013-312.
Tipo Serviço : Atividade 1ª: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Emitida em : 10/12/2025 às 14:04:00
Válida até : 09/01/2026

Débitos:

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **7830-6320-4015**
Contribuinte : BRUNO MERIGHI
CNPJ / CPF : 36.186.243/0001-03
Inscrição : 2260973
Endereço : AVN: JOSÉ TELES DE MENEZES, 182
Bairro : UMUARAMA, CEP: 16013-312.
Emitida em : 10/12/2025 às 14:57:01
Válida até : 09/01/2026

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 6851588

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUNO MERIGHI ME, CNPJ: 36.186.243/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

PEDIDO N°:

0092473180



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, localizado na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.259/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa: BRUNO MERIGHI, estabelecida na Av José Teles de Menezes, nº 182, bairro Concórdia, na cidade de Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ 36.186.243/0001-03, nos forneceu de maneira satisfatória o produto relacionado abaixo:

LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM CESTO EM AÇO

Atesta ainda, para os devidos fins, que a empresa citada, cumpriu os prazos estabelecidos por esta Casa de Leis, e que o relacionamento entre as partes foi realizado com sucesso.

**Felipe Marques da Silva
CPF: 293.684.278-60
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente**

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BRUNO MERIGHI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.186.243/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr.Bruno Merighi, portador da Carteira de Identidade nº 411559278 e do CPF nº 439.140.868-66, vem através de seu representantelegal infra-assinado, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 064/2025.

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 439140868-66

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

A empresa BRUNO MERIGHI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.186.243/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr.Bruno Merighi, portador da Carteira de Identidade nº 411559278 e do CPF nº 439.140.868-66, vem através de seu representantelegal infra-assinado, DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 439140868-66

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 16517/2025

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: BRUNO MERIGHI ME

CNPJN.: 36.186.243/0001-03

I.E.: 177.472.938.112

ENDEREÇO: RUA JOSÉ TELES DE MENEZES 182, CONCORDIA1

CIDADE: ARAÇATUBA SP **TELEFONE:** (18)99820-0247

E-MAIL INSTITUCIONAL: grupomerighi@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

BRUNO MERIGHI

RG-411559278-SSP/SP, CPF-439.140.868-66.

BRASILEIRO, CASADO.

RESIDENTE- RUA JOSÉ MADRID MARTIN 897, SÃO RAFAEL, ARAÇATUBA/ SP

EMAIL- grupomerighi@gmail.com

FONE-(18)998200247

DADOS BANCÁRIOS-ITAÚ AG-0649, CONTA CORRENTE-99893-7

O LICITANTE É ENQUADRADO COMO ME OU EPP (X) – APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ARAÇATUBA 12 DE DEZEMBRO DE 2025

BRUNO MERIGHI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 439140868-66

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.186.243/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRUNO MERIGHI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35841546745	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/01/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2020	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL BRUNO MERIGHI					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)
C.N.P.J. 36.186.243/0001-03	ENDEREÇO RUA JOSE TELES DE MENEZES		NÚMERO 182	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONCORDIA I	MUNICÍPIO ARAÇATUBA	UF SP	CEP 16013-312	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 26.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE PAINELIS, PLACAS E LETREIROS LUMINOSOS, E SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONFORME ARTIGO 966, PARAGRAFO UNICO E ARTIGO 982 DO CODIGO CIVIL.					

EMPRESÁRIO					
NOME BRUNO MERIGHI					
ENDERECO RUA JOSE MADRID MARTIN			NÚMERO 897	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO ARAÇATUBA	UF SP	CEP 16058-187	RG	411559278
CPF 439.140.868-66	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 23/09/2025	NÚMERO 282.279/25-8	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE PAINELIS, PLACAS E LETREIROS LUMINOSOS, E SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONFORME ARTIGO 966, PARAGRAFO UNICO E ARTIGO 982 DO CODIGO CIVIL.			
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35841546745 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2025					



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 282160594, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 às 14:29:26.





**Lição - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>**

Segue para analise técnica PE 64/2025

2 mensagens

Lição - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>
Para: Secretaria - Obras <obras@capaobonito.sp.gov.br>

12 de dezembro de 2025 às 10:51

Bom dia, segue para análise dos catálogos da lixeira

Atenciosamente,
Lucas Henrique Ferreira
Setor de Licitações e Contrato
Município de Capão Bonito/SP
(15) 3543-9900 - Ramal 9943

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

CATALOGO e DESCRIPTIVO.pdf
6802K

Secretaria - Obras <obras@capaobonito.sp.gov.br>
Para: Lição - Jurídico <licitacao@capaobonito.sp.gov.br>

12 de dezembro de 2025 às 14:06

Boa tarde!

Informamos que, após análise do catálogo enviado, a lixeira atende ao solicitado, portanto está APROVADO.

Atenciosamente,

Equipe Administrativa da Secretaria de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente do Município de Capão Bonito/SP
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
Processo Administrativo Nº 16517/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA
Data de Publicação: 28/11/2025 11:36:38

				TOTAL DO PROCESSO: 102.000,00
BRUNO MERIGHI ME			36.186.243/0001-03	102.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 703	Lance: 340,00	Total: 102.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: M.M	Modelo: metal	
Descrição: LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO - LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA CONFECCIONADA COM DOIS TUBOS DE 2 1/2" X 1.55 MM X 1,5M DE ALTURA, CONTENDO CESTO EM AÇO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS E CHAPA NA PARTE SUPERIOR PARA ADESIVO DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 355,00	Valor Unit.: 340,00		Total Item: 102.000,00

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS



**MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

Processo Administrativo Nº 16517/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Data de Publicação: 28/11/2025 11:36:38

LICITANTES

Razão Social: 60.424.559 ANA LUISA FARIAS	Tel1: (1) 598817022	Tel2: ()	Doc: 60.424.559/0001-70
Email: lizcitame@gmail.com			Cel: (15) 988170220
Repres. Legal: ANA LUISA FARIAS			Doc: 433.001.278-23
Email: lizcitame@gmail.com	Tel1: (1) 588170220	Tel2: ()	Cel: (15) 988170220
Razão Social: LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME			Doc: 10.319.732/0001-00
Email: facoprocon@gmail.com	Tel1: (1) 597265666	Tel2: ()	Cel: (15) 997265666
Repres. Legal: LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO			Doc: 748.607.398-68
Email: lca.construcoes@gmail.com	Tel1: (11) 965673852	Tel2: ()	Cel: (11) 965673852
Razão Social: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			Doc: 34.978.393/0001-24
Email: contato@lojasbravo.com.br	Tel1: (3) 139380503	Tel2: ()	Cel: (3) 195002512
Repres. Legal: HELDER RODRGUES DE OLIVEIRA			Doc: 044.400.746-69
Email: fiscal@escritoriodelicitacoes.com.br	Tel1: (31) 995002512	Tel2: ()	Cel: (31) 995002512
Razão Social: BRUNO MERIGHI ME			Doc: 36.186.243/0001-03
Email: blmoveisurbanos@gmail.com	Tel1: (1) 836231900	Tel2: ()	Cel: (18) 991288296
Repres. Legal: BRUNO MERIGHI			Doc: 439.140.868-66
Email: blmoveisurbanos@gmail.com	Tel1: (1) 836231900	Tel2: ()	Cel: (19) 991288296

LOTE 1 - JULGAMENTO DE RECURSOS

Lote 1

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 355,00
---------	-------------	-------------	-------------------

Descrição: LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO - LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICÀ CONFECCIONADA COM DOIS TUBOS DE 2 1/2" X 1.55 MM X 1,5M DE ALTURA, CONTENDO CESTO EM AÇO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS E CHAPA NA PARTE SUPERIOR PARA ADESIVO DO MUNICIPIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	marca propria	355,00
60.424.559 ANA LUISA FARIAS	cnf edital / cnf edital	355,00
BRUNO MERIGHI ME	M.M / metal	355,00
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
BRUNO MERIGHI ME	703 36.186.243/0001-03	355,00	340,00		Sim



**MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

BRAVO COMERCIO E SERVICOS	555	34.978.393/0001-24	350,00	350,00	2,9412	Sim
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	493	10.319.732/0001-00	355,00	355,00	1,4286	Sim
60.424.559 ANA LUISA FARIA	585	60.424.559/0001-70	355,00	355,00	0,0000	Sim

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS



**MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

Processo Administrativo Nº 16517/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Data de Publicação: 28/11/2025 11:36:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/11/2025 16:32:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PE nº 64 2025 - Aqui. de Lixeiras - SMO Corrigido quantitativo.pdf foi adicionado ao processo.

28/11/2025 16:34:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PE nº 64 2025 - Aqui. de Lixeiras - SMO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

04/12/2025 11:12:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (14.050.075/0001-91)

Esclarecimento referente ao prazo de entrega em anexo

05/12/2025 16:48:44 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde,

Informamos que o prazo de entrega poderá ser prorrogado conforme a necessidade e comum acordo com a empresa.

09/12/2025 16:03:53 CADASTRO DE PROPOSTA LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME

09/12/2025 19:26:45 CADASTRO DE PROPOSTA 60.424.559 ANA LUISA FARIA

10/12/2025 13:50:27 CADASTRO DE PROPOSTA BRUNO MERIGHI ME

11/12/2025 01:12:05 CADASTRO DE PROPOSTA BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: M.M	Modelo: metal
Descrição: LIXEIRA EM CHAPA DE AÇO - LIXEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONFECCIONADA COM DOIS TUBOS DE 2 1/2" X 1.55 MM X 1,5M DE ALTURA, CONTENDO CESTO EM AÇO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS E CHAPA NA PARTE SUPERIOR PARA ADESIVO DO MUNICÍPIO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 340,00		Valor Total: 102.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRUNO MERIGHI ME	703	36.186.243/0001-03	355,00	340,00		Sim
2 BRAVO COMERCIO E SERVICOS	555	34.978.393/0001-24	350,00	350,00	2,94	Sim
3 LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	493	10.319.732/0001-00	355,00	355,00	1,43	Sim
4 60.424.559 ANA LUISA FARIA	585	60.424.559/0001-70	355,00	355,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2025 11:36:38 PUBLICADO

01/12/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/12/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE CAPOA BONITO
CAPÃO BONITO-SP**

12/12/2025 09:02:55 DISPUTA

12/12/2025 09:02:55	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME (PARTICIPANTE 493)	355,00
12/12/2025 09:02:55	LANCE	60.424.559 ANA LUISA FARIA (PARTICIPANTE 585)	355,00
12/12/2025 09:02:55	LANCE	BRUNO MERIGHI ME (PARTICIPANTE 703)	355,00
12/12/2025 09:02:55	LANCE	BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	350,00
12/12/2025 09:03:26	LANCE	BRUNO MERIGHI ME (PARTICIPANTE 703)	340,00

12/12/2025 09:12:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 493, PARTICIPANTE 585 que apresentaram o valor de 355.00.

12/12/2025 09:12:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUNO MERIGHI ME

12/12/2025 09:12:55 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: LUCAS HENRIQUE FERREIRA

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

AO PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PROCESSO Nº 16517/2025

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

A empresa BRUNO MERIGHI ME, inscrita no CNPJ nº 36.186.243/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.472.938.112, com endereço na Rua José Teles de Menezes, nº 182, Concordia I, Município de Araçatuba/SP, participante do Pregão Eletrônico nº 064/2025, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Lixeiras em Aço para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face de sua INABILITAÇÃO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

A Recorrente foi declarada inabilitada sob o fundamento de que, em consulta ao site da CONCLA/IBGE, teria sido constatado que o CNAE da empresa não abrange a fabricação de lixeiras metálicas, objeto da presente licitação.

Ocorre que a Recorrente atua no mercado como REVENDEDORA de diversos produtos, incluindo lixeiras metálicas, não sendo fabricante, circunstância que não compromete sua capacidade técnica para fornecimento do objeto licitado.

2. DO DIREITO

O CNAE possui natureza meramente cadastral e fiscal, não podendo ser utilizado como critério isolado de habilitação técnica em processos licitatórios, salvo previsão expressa e justificada no edital.

A própria CONCLA/IBGE esclarece que o enquadramento em determinado CNAE não limita as atividades que a empresa pode exercer.

Ressalta-se que a Recorrente já forneceu lixeiras metálicas ao próprio Município de Capão Bonito, possuindo, inclusive, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido pela Administração Municipal, apresentado na habilitação, comprovando sua plena aptidão para fornecimento do objeto licitado.

tintas e sinalização viária

GRUPO MERIGHI

CNPJ: 36.186.243/0001-03 // I.E: 177.472.938.112

Contato: grupomerighi@gmail.com / (18)998200247

Avenida: José Telles de Menezes, nº 182 - Bairro: Concórdia - Araçatuba/SP

A inabilitação baseada exclusivamente no CNAE viola os princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, afastando empresa comprovadamente apta.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) A reconsideração da decisão que inabilitou a Recorrente;
- c) O retorno da empresa à fase de habilitação do certame, com regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 064/2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Araçatuba/SP, 15 de dezembro de 2025.

BRUNO MERIGHI

Responsável Legal

BRUNO MERIGHI ME

CFF- 439.140.868-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.186.243/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2020
NOME EMPRESARIAL BRUNO MERIGHI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS MERIGHI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE TELES DE MENEZES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.013-312	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA I	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO GRUPOMERIGHI@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3623-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2025 às 14:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: c472898e-db11-47a7-bdbb-49ce1e6844af

Estabelecimento	
IE: 177.472.938.112	
CNPJ: 36.186.243/0001-03	
Nome Empresarial: BRUNO MERIGHI	
Nome Fantasia: TINTAS MERIGHI	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE TELES DE MENEZES	
Nº: 182	Complemento:
CEP: 16.013-312	Bairro: CONCORDIA I
Município: ARACATUBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/01/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de painéis e letreiros luminosos Serviços de pintura de edifícios em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/11/2020	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.900.682/21-8

F. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3584154674-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNO MERIGHI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
Araçatuba

ESTADO CIVIL
Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial de bens

NOME DA FILIAL (somente para filial)

CONVÊNIO ARAÇATUBA

UF
SP

NACIONALIDADE
Brasileira

COR OU RAÇA
Não Declarada

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO (Pai)
SANDRO MERIGHI

FILIAÇÃO (Mae)
SALETE FRANCO MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/06/1994

IDENTIDADE (número)
41155927

DIGITO
8

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/06/2017

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
SP

CPF (número)
439.140.868-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
Rua Jose Madrid Martin

NÚMERO
897

BAIRRO/DISTRITO
Sao Rafael

CEP
16058-187

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
4882

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
Araçatuba

UF
SP

PAÍS
Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
BRUNO MERIGHI

PORTE
ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
Rua Jose Teles de Menezes

NÚMERO
182

BAIRRO/DISTRITO
Concordia I

CEP
16013-312

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
4882

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
Araçatuba

UF
SP

PAÍS
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$)
26.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
Vinte Seis Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE
Atividade Principal
4741500
Atividade(s) Secundária(s)
4330404
3299004

DESCRIÇÃO DE OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, E SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONFORME ARTIGO 966, PARAGRAFO UNICO E ARTIGO 982 DO CODIGO CIVIL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
36.186.243/0001-03

TRANSFERÉNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO

Bruno Merighi

BRUNO MERIGHI

DATA DA ASSINATURA
21/09/2021

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente/procurador)
BRUNO MERIGHI (Empresário)

Bruno Merighi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029945524-6



22 SET. 2021
JUCESP

REC
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP



Gisele Simões Ceschin
GISELE SIMÕES CESCHIN
CERTÍFICO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
412.324/21-0



JUCESP



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

07/01/2026 09:06:56

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Para análise e parecer.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 7 de Janeiro de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

12/01/2026 09:53:21

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 21 - DIVISÃO DE COMPRAS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 64/2025

Proc. Nº 16517/2025

Objeto: aquisição de Lixeiras em Aço para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Recorrente: Empresa BRUNO MERIGHI ME, CNPJ nº 36.186.243/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.472.938.112.

I. Dos fatos

Trata o presente expediente de análise recursal diante da inabilitação da Recorrente.



A Recorrente alega em síntese que **"foi declarada inabilitada sob o fundamento de que, em consulta ao site da CONCLA/IBGE, teria sido constatado que o CNAE da empresa não abrange a fabricação de lixeiras metálicas, objeto da presente licitação"**. Afirma ainda que **"ocorre que a Recorrente atua no mercado como REVENDEDORA de diversos produtos, incluindo lixeiras metálicas, não sendo fabricante, circunstância que não compromete sua capacidade técnica para fornecimento do objeto licitado."**.

O Agente de Contratação, LUCAS HENRIQUE FERREIRA apresentou o seguinte despacho (mov.14.1):

"tendo em vista que, após a verificação do Cartão do CNPJ, constatou-se que o CNAE da empresa não contempla, de forma compatível, o objeto da contratação.

Conforme apurado, a empresa possui cadastradas as seguintes atividades econômicas:

- 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

Tendo como atividade econômica principal a de 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Dante disso, em consultas e análises realizadas diretamente no site do IBGE, constatou-se que a empresa não declarou, o exercício de atividade compatível com o objeto licitado, evidenciando ausência de enquadramento adequado no CNAE correspondente, o que demonstra que a atividade necessária à execução do objeto



não se encontra formalmente registrada. Após análise conjunta com a Diretora de Compras, decidiu-se pela inabilitação da empresa. Contudo, a empresa apresentou recurso administrativo, alegando, entre outros pontos, já ter fornecido o produto anteriormente, fato este comprovado por meio de atestado de capacidade técnica.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

II. Consideração Preliminar

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (SP), tem para analisar aspectos jurídico-formais dos projetos de atos normativos municipais. Como cediço, as manifestações exaradas são afastadas de qualquer cunho ideológico, sendo a manifestação sobre o mérito das propostas executiva exclusiva do prefeito municipal.

Em que pese a manifestação da Procuradoria Jurídica nesta oportunidade, na casuística, tendo em vista as peculiaridades de cada situação posta, esta poderá entender de forma dissonante sobre o assunto ora tratado.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa e do disposto no enunciado n.º 7 do manual de boas práticas consultivas da Advocacia –Geral da União – AGU, in verbis: “*O órgão consultivo não deve emitir manifestação conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade*”.



Vejamos.

III. Dos fundamentos jurídicos:

3.1. Da tempestividade

Tempestivo o presente recurso administrativo.

3.2. Da análise recursal

Em relação ao CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas, em linhas gerais, vejamos abaixo trecho do Acórdão do TCESP (Processo: 00014150.989.18-4) proferido pelo Relator Dimas Ramalho.

"CNAE tem por escopo categorizar empresas, instituições públicas, organizações sem fins lucrativos, bem como profissionais autônomos, em códigos de identificação. O objeto fulcral desses códigos, que são padronizados em todo o país, é o de proporcionar melhorias na gestão tributária, como forma de controlar eventuais ações fraudulentas, sendo utilizados nos cadastros e registros da administração pública, em todas as esferas de governo (federal; estadual e municipal).

"(...)

A Administração Pública Municipal encontra-se vinculada ao instrumento convocatório e, ao exigir a apresentação de CNAE, sem previsão expressa no edital, agiu com excesso, em afronta à legislação que rege a matéria.

(...)



Forçoso concluir, portanto, que a desclassificação de 03 licitantes interessados, motivada pela não apresentação de CNAE, restringiu a competitividade, deixando de ser obtida, por consequência, a proposta mais vantajosa a interesse público”.

No caso em apreço analisando o edital verifica-se que existe previsão editalícia nos termos do artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021, inserida nos itens 12.2.1.1 ([\[1\]](#)) ; 12.2.3.1 ([\[2\]](#)) e 12.2.3.2 ([\[3\]](#)).

A jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) sobre o uso do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) em licitações e contratações públicas **exige a pertinência temática entre a atividade econômica registrada da empresa e o objeto a ser contratado**, embora reconheça que o CNAE sozinho não é o único critério para aferir a capacidade técnica.

Pontos-chave dos entendimentos do TCESP incluem:

- **Pertinência com o Objeto:** É considerada irregularidade a contratação de empresa cujo CNAE registrado não preveja atuação no objeto licitado. O objeto social descrito no contrato social da empresa deve ter relação direta com o serviço ou produto licitado.
- **Capacidade Técnica vs. CNAE:** O TCESP entende que, para fins de qualificação técnica, outros documentos são mais relevantes do que apenas o CNAE, como a Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para serviços de engenharia. A jurisprudência, em consonância com o TCU, flexibiliza a exclusividade do CNAE na comprovação da capacidade, focando na real aptidão da empresa.
- **Função do CNAE:** O Tribunal reconhece que o CNAE é uma codificação padronizada utilizada principalmente para fins estatísticos e tributários pela Administração Pública,



mas que deve refletir a atividade principal e secundária da empresa de forma a permitir sua participação em certames compatíveis.

- **Especificidade nos Editais:** Em diversos acórdãos, o TCESP analisa a adequação dos códigos CNAE exigidos nos editais, determinando correções se a especificação for muito restritiva ou não abranger atividades compatíveis com o objeto (ex: serviços de buffet, instalação de ar condicionado). [4]

3. Das Considerações finais:

Pontos relevantes que devem ser analisados por esta r. Comissão:

1.º) houve previsão editalícia com descrição do CNAE Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, nos termos do artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021, inserida nos itens 12.2.1.1 ([\[5\]](#)) ; 12.2.3.1 ([\[6\]](#)) e 12.2.3.2 ([\[7\]](#));

2.º) O CNAE da empresa não tem relação direta com o serviço ou produto licitado ([\[8\]](#)), não havendo assim por parte da empresa comprovação de compatibilidade dos serviços cadastrados com o objeto da licitação;

3.º) O CNAE do objeto (**2532-2/01: Fabricação de artefatos estampados de metal, exceto utensílios domésticos. Pode ser considerado para lixeiras metálicas de uso mais geral ou industrial, dependendo da especificação exata do produto**) é diferente do apresentado pela Recorrente (**32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral; Tendo como atividade econômica principal a de 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**);



Ex positis, à vista dos elementos que instruem os autos, nos termos acima fundamentados, recomendo seja analisada os pontos relevantes relatados neste parecer por esta conceituada Comissão e delibere nos termos da lei se mantém ou não a (in)habilitação.

É o parecer caráter meramente opinativo.

DEVOLVO os autos para apreciação de Vossa Senhoria, que melhor deliberará sobre o assunto, ficando à disposição para esclarecimentos e renovando os votos de estima e consideração.

Capão Bonito (SP), 08 de janeiro de 2026.

Ednei José de Almeida

Procurador Jurídico

OAB/SP 350.406

[1] Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo: a (.) b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

[2] Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

[3] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



[4] Site: tcesp jurisprudencia cnae - pesquisa realizada em 08.01.2025

[5] Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo: a (.) b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

[6] Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

[7] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

[8] • 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; • 32.99-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos; • 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral; Tendo como atividade econômica principal a de 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

EDNEI JOSE DE ALMEIDA
PROCURADOR



CAPÃO BONITO, 12 de Janeiro de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

12/01/2026 10:35:22

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 21 - DIVISÃO DE COMPRAS

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Considerando que o assunto do protocolo não integra o fluxo de trabalho deste local de envio, embora pertença ao mesmo departamento, segue para análise e prosseguimento no local adequado (22- LICITAÇÕES E CONTRATOS). Conforme o último despacho (Tramitação 16 – 12/01).

R

RAFAELA DE ALMEIDA JULIO

Assistente de Compras.



CAPÃO BONITO, 12 de Janeiro de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

12/01/2026 16:22:15

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Após a emissão do parecer jurídico e realizada consulta junto à Comissão de Licitação, decidiu-se pela manutenção da inabilitação da empresa, em razão da ausência de CNAE compatível com o objeto licitado.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Vossa Excelênci para análise e manifestação quanto ao acolhimento ou não da decisão adotada.

LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Agente de Contratação



CAPÃO BONITO, 12 de Janeiro de 2026



Comprovante de Tramitação do protocolo 16517/2025

27/01/2026 13:27:06

DE:

1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Acolho o Parecer Jurídico.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito



CAPÃO BONITO, 27 de Janeiro de 2026



JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo 16517/2025

DESPACHO FINAL – JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO Nº 16517/2025

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa BRUNO MERIGHI ME, em face de sua inabilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 064/2025, motivada pela ausência de compatibilidade entre o CNAE registrado em seu CNPJ e o objeto licitado, consistente na aquisição de lixeiras em aço.

O recurso foi regularmente recebido e submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município, que, em manifestação de caráter opinativo, concluiu que a decisão de inabilitação encontra respaldo legal, especialmente diante da exigência de compatibilidade da atividade econômica com o objeto da contratação, ressaltando que a deliberação final compete à Administração.

O referido parecer foi acolhido pela autoridade superior, determinando o prosseguimento do feito para decisão desta Comissão.

DA ANÁLISE

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE tem por finalidade identificar e classificar as atividades efetivamente exercidas pela empresa, devendo guardar pertinência lógica, objetiva e direta com o objeto da licitação. A participação de empresa cujo ramo de atividade não se relaciona com o objeto pretendido carece de razoabilidade e compromete a segurança jurídica do certame.

A título exemplificativo, não se mostra coerente admitir que uma empresa cujo **CNAE** esteja vinculado exclusivamente à prestação de serviços de limpeza e conservação predial participe de licitação destinada ao fornecimento de equipamentos industriais ou mobiliário urbano, por inexistir compatibilidade entre as atividades econômicas exercidas. Tal entendimento se aplica ao presente caso, em que o CNAE da Recorrente não guarda pertinência com o fornecimento de lixeiras metálicas, objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2025.

Ressalte-se que o próprio instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 064/2025**, em consonância com o **artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021**, estabeleceu expressamente a exigência de compatibilidade da atividade econômica da empresa com o objeto licitado, vinculando a Administração e os licitantes às regras previamente definidas.

No que se refere ao atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente, verifica-se que o referido documento decorre de aquisição realizada por meio de requisição, caracterizada como contratação direta, modalidade na qual não há exigência de apresentação dos documentos de habilitação, inclusive quanto à verificação de **CNAE compatível**.

Assim, embora o atestado comprove fornecimento pretérito, não possui o condão de suprir a ausência de compatibilidade da atividade econômica exigida no presente procedimento licitatório, o qual se submete a regras específicas e previamente estabelecidas.

Admitir a habilitação da empresa, mesmo diante do descumprimento de exigência expressa do Pregão Eletrônico nº 064/2025, implicaria violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da segurança jurídica.

DECISÃO

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Jurídico acolhido pela autoridade superior, **esta Comissão DECIDE:**



CONHECER do recurso administrativo, por ser tempestivo;
NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se a **INABILITAÇÃO** da empresa
BRUNO MERIGHI ME, em razão da incompatibilidade do **CNAE** com o objeto licitado, nos termos do
Pregão Eletrônico nº **064/2025** e da Lei Federal nº **14.133/2021**.

Determina-se o regular prosseguimento do certame.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

*Pregoeiro Municipal
Lucas Henrique Ferreira*

*Equipe de apoio
Edvaldo Hilario de Queiroz*

*Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio
Ana Paula Honoria Moreira Pereira*

